



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 006/2024

Declara ponto facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar Ponto Facultativo, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 08 de fevereiro de 2024.

Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**
Presidente